



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O

CARGO DE: FARMACÊUTICO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o edital de 9ª convocação para o cargo de: Farmacêutico, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2029, de 20/04/2021, para informar o que segue:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO: 35º ao 37º - DIA 03/05/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
35º	PAULO CESAR PEREIRA	26591228
36º	JULIANA DOS SANTOS TESSARO	49090524
37º	IARA GALINDO DE OLIVEIRA	34202108

CLASSIFICAÇÃO: 38º e 39º - DIA 03/05/2021 – às 11h00

CLASS	NOME	RG
38º	SIMONE MARIKO SIGUEMATU	43938800
39º	FRANCISCO CARLOS BOVOLON JUNIOR	25507197

CLASSIFICAÇÃO: 40º e 41 - DIA 03/05/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
40º	ALICE ROSA ALVES DE OLIVEIRA	41612170
41º	CARLA CAROLINE SILVA	48079893

CLASSIFICAÇÃO: 42º e 43 - DIA 03/05/2021 – às 13h30

CLASS	NOME	RG
42º	FELIPE TAVARES	21761314
43º	KELLY APARECIDA GOMES	355743991

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 35º ao 37º - DIA 03/05/2021 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
35º	PAULO CESAR PEREIRA	26591228
36º	JULIANA DOS SANTOS TESSARO	49090524
37º	IARA GALINDO DE OLIVEIRA	34202108

CLASSIFICAÇÃO: 38º e 39º - DIA 03/05/2021 – às 11h00

CLASS	NOME	RG
38º	SIMONE MARIKO SIGUEMATU	43938800
39º	FRANCISCO CARLOS BOVOLON JUNIOR	25507197

CLASSIFICAÇÃO: 40º e 41º - DIA 03/05/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
40º	ALICE ROSA ALVES DE OLIVEIRA	41612170
41º	CARLA CAROLINE SILVA	48079893

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 9ª convocação para o cargo de Farmacêutico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de abril de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Interna SC N° 010/2021

Altera a Portaria Interna SC n°003/2021 que estabelece as seguintes medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID -19) no âmbito da Secretaria de Cultura

Cláudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde, classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO, o aumento recente de casos, internações e óbitos, intensificado pelas variantes em circulação pelo país e altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo em razão da diminuição dos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 12.869, de 16 de abril de 2021 que dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID -19) no âmbito da Secretaria de Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Art. 2º Mantêm-se suspensos os serviços presenciais da Secretaria de Cultura até o dia 23/04/2021. A partir de 26/04/2021, os serviços poderão ser realizados mediante a agendamento prévio.

Parágrafo único: Preferencialmente, os protocolos, requerimentos e solicitações deverão ser encaminhados para o e-mail cultura@osasco.sp.gov.br.

Art. 3º Fica autorizado o retorno de todos os servidores da Secretaria de Cultura, a partir de 26/04/2021, que não se enquadrem nos seguintes grupos:

- I- Servidores com doenças preexistentes respiratórias crônicas, cardiopatas, diabetes ou imunodepressivas;
- II- Grávidas ou maiores de 60 anos;
- III- Servidores que apresentarem quaisquer sintomas de doenças respiratórias e/ou febre a partir de 37,3°C;
- IV- Servidores que tiveram contato com pessoas diagnosticadas pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- V- Arte- educadores, professores, instrutores e técnicos de artes.

Parágrafo único: Os servidores enquadrados nos incisos III e IV, deverão apresentar comprovação documental.

Art. 4º O regime de teletrabalho, para os efeitos desta Portaria, consiste na manutenção da execução das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial. Toda a solicitação de Teletrabalho deverá ser acompanhada de um Plano de Trabalho Remoto e deverá ser comprovada por relatórios.

§1º Poderão solicitar o regime de Teletrabalho ou Alteração do Horário de trabalho os servidores que:

- I – Sejam usuários do transporte coletivo municipal ou intermunicipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

II- Servidores pais ou responsáveis de crianças ou adolescentes menores de 16 (dezesesseis) anos de idade cujas aulas tenham sido suspensas em virtude do novo Coronavírus (COVID-19);

III- Outras restrições que ensejarem a impossibilidade de cumprimento do horário regular de trabalho presencial.

Art. 5º As reuniões, eventos e atividades com concentração de pessoas marcados previamente devem ser adaptadas para meio remoto, a não ser aqueles estritamente necessários, devendo ser adotados os protocolos de distância e etiqueta respiratória quando ocorrem.

Art.6º Ficam reforçadas as medidas de higiene e – sempre que possível – a garantia de distância mínima de 1,5 metros entre cada posto de trabalho, aumento das condições de ventilação e adoção de equipamentos de proteção individual.

§ 1º Passa a ser obrigatória a utilização de máscara de proteção, descartáveis ou confeccionadas em tecido, em todas as dependências da Secretaria.

§ 2º Os servidores que descumprirem quaisquer normas aqui elencadas ou adotarem comportamento que ponha em risco a si próprio ou colegas de trabalho serão advertidos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de orientações e medidas determinadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Osasco para enfrentamento da pandemia.

Osasco, 22 de abril de 2021

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**Ref.: **SECONTRU / EXPEDIENTE nº 070 / 2021 (MEMO Nº 14 BPMM-058/703/21)**Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE****Despacho:**

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º** - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie e pelo que consta nos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) **ENCOSTA BAR E TABACARIA**, localizado à Rua Nelson Melli nº 540 - Bairro Helena Maria - Osasco – SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 19 de abril de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 01.031/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**

Às 10:00 horas do dia 20 de abril do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01.031/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 004/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL I – ABERTURA**: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO**: Após a rodada de lance foi convocada a empresa ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 10.717.280/0001-07, primeira classificada para os itens 01 ao 05, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos, a empresa foi habilitada para os itens: 01 - Água Mineral sem gás (20 litros), 04 – Água Mineral sem gás (1,5l) e 05 – Água Mineral sem gás (500 ml), e inabilitada para os itens: 02 - Água Mineral sem gás (copo 200 ml) e 03 - Água Mineral sem gás (copo 300 ml), por não atendimento quanto a qualificação técnica, não comprovou o fornecimento de copos de água. Convocada a empresa MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GAS LTDA-EPP – CNPJ 02.974.757/0001-01, segunda classificada para os itens 02 e 03, que analisados os documentos foi habilitada para os itens: 02 - Água Mineral sem gás (copo 200 ml), e 03 - Água Mineral sem gás (copo 300 ml). Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO**: Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas: **ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 10.717.280/0001-07**, para os itens: **01 - Água Mineral sem gás (20 litros)**, pelo valor de **R\$ 4,39** (quatro reais e trinta e nove centavos) o garrafão; **04 – Água Mineral sem gás (1,5l)**, pelo valor de **R\$ 1,24** (um real e vinte e quatro centavos) a garrafa e **05 – Água Mineral sem gás (500 ml)**, pelo valor de **R\$ 0,59** (zero, cinquenta e nove centavos) a garrafa e **MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GAS LTDA-EPP – CNPJ 02.974.757/0001-01** para os itens: **02 - Água Mineral sem gás (copo 200 ml)**, pelo valor de **R\$ 17,60** (dezessete reais e sessenta centavos) a caixa com 48 unidade e **item 03 - Água Mineral sem gás (copo 300 ml)**, pelo valor de **R\$ 18,00** (dezoito reais) a caixa com 48 unidades.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 004/2021.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Carmen Cecília de Oliveira
Membro

Luciana Braga dos Santos
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Processo nº 09.149/2020 – **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER – SEREL** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DOMÊNICO SPITALETTI, SITUADO À RUA ALEXANDRE BAPTISTONE, 360 – KM 18 – OSASCO/SP.** A Secretária Executiva de Compras e Licitações **comunica** que, tendo em vista a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, da Fase Vermelha para a Fase Laranja do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, fica MARCADA a ABERTURA do certame para o dia **05 de MAIO de 2021, às 10h30min.**, na **“Sala de Licitações”** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP, tendo em vista que a abertura do certame marcada para o dia 08/04/2021, às 10h30min, foi **SUSPensa “sine die”** em 05 de abril de 2021. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço: www.transparencia.osasco.sp.gov.br.

Osasco, 22 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****Portaria Interna SEMUD nº 003/2021**

Dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia no âmbito da Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade.

Mônica Veloso, Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, em razão da diminuição dos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.86, de 16 de abril de 2021, dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO, a Portaria Interna nº01/2021, que estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e Promoção da Diversidade

RESOLVE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Art. 1º Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 001/2021, publicada em 10 de março de 2021, até o dia 30 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, podendo ser prorrogada conforme os avanços do quadro de pandemia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de abril de 2021, sem prejuízo de orientações e medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 20 de abril de 2021.

Mônica Veloso

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações infrutíferas de diligências *in loco*, notifica via edital os(as) Sr.(as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: LEANDRO BROETO
Endereço de localização: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS- QUITAUNA- 709,
06194-050
CDC: 8008593306
Inscrição Cadastral: 23223.11.33.0200.00.000.02
Processo Administrativo: 10.919/2018
Exercícios lançados/relançados: 2021.

Sujeito Passivo: LEANDRO BROETO
Endereço de localização: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS- QUITAUNA- 709,
06194-050
CDC: 0460740000
Inscrição Cadastral: 23242.11.33.0190.00.000.02
Processo Administrativo: 10.919/2018.
Exercícios lançados/relançados: 2021.

Sujeito Passivo: MOACIR BONASSA
Endereço de localização: R: DEPUTADO EMILIO CARLOS, 638-644- VILA
YARA- 06028-000
CDC: 1599300000
Inscrição Cadastral: 23242.21.86.0300.00.000.02
Processo Administrativo: 3797/2021
Exercícios lançados/relançados: 2020 e 2021.

Sujeito Passivo: MOACIR BONASSA

Endereço de localização: DEPUTADO EMILIO CARLOS,644- VILA YARA-06028-000

CDC: 1599320000

Inscrição Cadastral: 23242.21.86.0306.00.000.02

Processo Administrativo:3798/2021

Exercícios lançados/relançados: 2020 e 2021.

Exercícios lançados/relançados:2021.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício.

Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Fernandes Angiolucci

Diretora do Departamento de Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22759/2019

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Nº 036/2020

DESPACHO: Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 829/830 **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº **036/2020**, no valor de **R\$ 11.267,58** (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa o total de **7,4226%** , do valor celebrado com a Empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda, CNPJ: 17.695.703/0001-84.

Publique – se e após encaminhe à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de abril de 2021


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE
OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Publicações 14/04/2021 à 20/04/2021

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Estado do Rio de Janeiro, Registrado no 2º Distrito de São João de Meriti - RJ, Estado do Rio de Janeiro no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e nove (23/04/1989), residente e domiciliado na Rua Sancho Lucas Gomes, 101, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA e de EDITE GONÇALVES DA FONSECA.

MICAELLA DE ARAUJO CORREA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Estado do Rio de Janeiro, Registrada no 2º Distrito de São João de Meriti - RJ, Estado do Rio de Janeiro no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/1988), residente e domiciliada na Rua Sancho Lucas Gomes, 101, Bandeiras, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO CORREA e de MARIA JOSÉ DE ARAUJO.

RICARDO DE FREITAS NAVARRO, estado civil solteiro, profissão técnico de raio - x, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e dois (11/05/1982), residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I, 309, apto. 5, Vila

Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO GUTIER NAVARRO e de IZILDA DE FREITAS NAVARRO.

MAGALI FRARE, estado civil solteira, profissão técnica de raio - x, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e sete (26/07/1977), residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro I, 309, apto. 5, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO FRARE e de NEUSA SANT'ANA FRARE.

ED CARLOS NUNES OLIVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de dois mil (08/05/2000), residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, 874, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ED CARLOS NUNES OLIVEIRA e de TALITA DE SOUZA LOPES.

VIVIAN ALMEIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão eletricitista, nascida em Itapevi - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Itapevi, SP no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dois (16/02/2002), residente e domiciliada na Avenida Horácio Lafer, 874, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de NATÁLIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA.

ALCIR CARLOS BRITO, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Nova Floresta-PB, Registrado em Cuité, Nova Floresta, PB no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e três (02/11/1993), residente e domiciliado na Rua Monte Negro, 488, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALCIDES JOSÉ DE OLIVEIRA e de VALDECIR BRITO DE SOUSA.

CINTIA MAYARA PALOPOLI DE PAULA AUGUSTO, estado civil divorciada, profissão administradora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (09/09/1994), residente e domiciliada na Rua Monte Negro, 488, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de CLAUDIO APARECIDO VIRGINIO AUGUSTO e de RITA DE CASSIA PALOPOLI DE PAULA.

CHARLES DANIEL CAHUASQUI ROSA, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (16/12/1978), residente e domiciliado na Rua de Prudente de Moraes, 306, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de CARLOS ADOLFO CAHUASQUI e de VICTORIA ROSA.

ANDRÉA CRISTINA DE PEDRI, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e nove (25/05/1979), residente e domiciliada na Rua de Prudente de Moraes, 306, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de JOÃO NATALINO DE PEDRI e de MARIA DE LOURDES CORREIA DE PEDRI.

PAULO DA SILVA CABRAL, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em 13º Butanta, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e sete (12/06/1987), residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 341, Bl. 5 Ap. 303A, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE CABRAL e de SUELI DA SILVA COSTA CABRAL.

PRISCILA MARILUCE DOS SANTOS SOUZA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de farmácia, nascida em Osasco (registrada em Barueri, Subd. Jardim Belval), Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/07/1985), residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 341, Bl 5 Ap. 303A, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS DE SOUZA e de CELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA.

AGNAILTON SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão montador de móveis, nascido em Ipiáú-BR, Registrada em Jitaúna, Ipiáú, BA no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e oito (15/03/1998), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, 117, Padroeira, Osasco, SP, filho de ADILTON SOUZA SANTOS e de JEDEI DOS SANTOS.

JÉSSICA GONÇALVES OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (29/09/1994), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, 117, Padroeira, Osasco, SP, filha de CELSO DE OLIVEIRA e de FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

RODRIGO LIMA SOUSA, estado civil solteiro, profissão motorista de aplicativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e dois (23/04/1992), residente e domiciliado na Rua Joseane Vasconcelos Campos, 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DJALMA CORDEIRO SOUSA e de DIRCE CARVALHO DE LIMA SOUSA.

SABRINA LOPES SOARES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e cinco (12/07/1995), residente e domiciliada na Rua Sanji Fukushima, 14, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA SOARES e de ROSA MARIA LOPES SOARES.

EGNALDO SERAFIM, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em Propriá-SE, Registrado em Japoatã, Propriá, SE no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (21/12/1983), residente e domiciliado na Rua Gilberto Ribeiro Mendonça, 44, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARIA TEODORA SERAFIM.

MARIA MONISE SILVA DEODATO, estado civil solteira, profissão auxiliar, nascida em Penedo-AL, Registrada em Japoatã-SE, Penedo no dia quatorze de junho de mil novecentos e oitenta e sete (14/06/1987), residente e domiciliada na Rua Gilberto Ribeiro Mendonça, 44, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ NILO RAMOS DEODATO e de MARIA ELENICE DA SILVA.

MAGNO COSTA BARBOSA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Subdistrito Bandeira do Almada, Itajuípe, Itajuípe, BA no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (17/05/1985), residente e domiciliado na Travessa No Luar do Sertão, 3, A, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de MAURICIO INÁCIO BARBOSA e de MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA.

PATRICIA KELLY CAMPOS, estado civil divorciada, profissão confeiteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e oito (04/11/1978), residente e domiciliada na Travessa No Luar do Sertão, 3, A, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de ADELSON RIBEIRO CAMPOS e de MARIA EUNICE TORRES CAMPOS.

CARLEANDRO GONZAGA DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão caixa frentista, nascido em Arapiraca-AL, Registrado no 1º Distrito de Craíbas, Arapiraca, AL no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e dois (01/06/1982), residente e domiciliado na Rua Achilles Belline, 338, bloco 01, apto. 107, Padroeira, Osasco, SP, filho de CARLOS GONZAGA DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SILVA.

CARLA CARVALHO DE ASSIS, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e sete (17/07/1987), residente e domiciliada na Rua Achilles Belline, 338, bloco 01, apto. 107, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DE ASSIS e de MARIA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA.

TIAGO GABRIEL DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Echaporã, Echaporã, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (18/10/1982), residente e domiciliado na Rua João Tertuliano Raposo, 19, Veloso, Osasco, SP, filho de JOAQUIM GABRIEL DOS SANTOS e de NAIR SOARES DOS SANTOS.

RAFAELA MIRANDA LAUZEN, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e um (18/01/1991), residente e domiciliada na Rua João Tertuliano Raposo, 19, Veloso, Osasco, SP, filha de RONALDO LAUZEN e de ZILDA MIRANDA FERREIRA DOS SANTOS.

MARCELO CORREIA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 3º Subdistrito Penha de França, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e dois (31/08/1972), residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 105, bloco B, apto. 84, Umuarama, Osasco, SP, filho de CARLOS FREDE CORREIA e de ALICE VICENTE CORREIA.

ILVANI RODRIGUES DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Espinosa, Espinosa, MG no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e nove (25/03/1969), residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela, 105, bloco B, apto. 84, Umuarama, Osasco, SP, filha de JOAQUIM MARTINS DE SOUZA e de ANA RODRIGUES DE SOUZA.

GUILHERME DE MORAES ROSA, estado civil solteiro, profissão securitário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (17/02/1992), residente e domiciliado na Rua Chile, 136, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de MARCELO DE MOURA ROSA e de ADRIANA GABRIEL DE MORAES ROSA.

MARIA DE LOURDES DE JESUS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Rio de Janeiro - RJ, Registrada no 13º RCPN do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (06/02/1981), residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, 275, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO DE JESUS.

VINICIUS ALBERTINO MACHADO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (28/04/1995), residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, 71, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de NATAN BERNARDINO DA SILVA e de MARIA DE FÁTIMA ALBERTINA MACHADO.

BEATRIZ MENDES MAIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de agosto de dois mil e um (15/08/2001), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, 759, Pestana, Osasco, SP, filha de SIRO MENDES MAIA e de DELTA CORREIA MAIA.

WILLIAN BRONZI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão gráfico, nascido em Itapevi, Itapevi, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e seis (07/11/1976), residente e domiciliado na Travessa No Luar do Sertão, 03, Veloso, Osasco, SP, filho de ADELINO VIEIRA DOS SANTOS e de IZAURA ROSA BRONZI.

PRISCILA TORRES CAMPOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e três (28/05/1983), residente e domiciliada na Travessa No Luar do Sertão, 3, Veloso, Osasco, SP, filha de ADELSON RIBEIRO CAMPOS e de MARIA EUNICE TORRES CAMPOS.

JOSELITO ANGELO DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e setenta (23/12/1970), residente e domiciliado na Rua Avedis Kamalakian, 854, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSELITO ANGELO DA SILVA e de NADIR SILVA. ANA PAULA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Belo Jardim - PE, Registrada em São Bento do Una, Belo Jardim, PE no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (01/10/1984), residente e domiciliada na Rua Avedis Kamalakian, 854, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de FRANCISCO MORENO DA SILVA e de GERALDA MARIA DA SILVA.

CARLOS ROBERTO SOARES VIEIRA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Piancó, Piancó, PB no dia dois de junho de mil novecentos e setenta e dois (02/06/1972), residente e domiciliado na Avenida Prefeito Hirant Sanazar, 1521, casa 2, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de MOACIR SOARES PESSOA e de MARIA VIEIRA DA SILVA. MARCILENE SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Belem, Belem, PA no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (27/12/1977), residente e domiciliada na Avenida Augusto de Castro, 14, Jardim Domitila, São Paulo, SP, filha de ANTONIO ANDRADE SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA.

PHELLIPI MACHADO CORREA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um (10/12/1991), residente e domiciliado Rua Professor Aristides Couto, 09, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI CORREA e de ELENILDA MACHADO SILVA CORREA.

THAYLA CRISTINA SABINO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo - SP, (Registrada no 1º Subdistrito, Osasco), São Paulo, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (07/09/1996), residente e domiciliada Rua Professor Aristides Couto, 09, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de ROBINSON BENEDITO DOS SANTOS e de ADRIANA SABINO.

EDSON FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Serra Talhada, PE (registrado em Mirandiba, PE), Serra Talhada, PE no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (25/01/1998), residente e domiciliado na Rua Mário Ferreira dos Santos, 04, casa 6, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS e de CÍCERA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

STÉFANI DE OLIVEIRA PEQUENO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Camacan, Camacan, BA no dia vinte e dois de março de dois mil e dois (22/03/2002), residente e domiciliada na Rua João Antônio Prado, 167, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de GIVANILDO BISPO PEQUENO e de VIVIANA ALVES DE OLIVEIRA.

THIAGO OLIVEIRA CORREIA, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (23/11/1988), residente e domiciliado na Alameda Ebenezer, 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROSALVDO DA ROCHA CORREIA e de MARIJALBA OLIVEIRA DOS SANTOS. PATRICIA AUGUSTO VIEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (15/01/1996), residente e domiciliada na Alameda Ebenezer, 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de GERALTON VICENTE VIEIRA e de SHEILA AUGUSTO DA SILVA.

ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Baturité, Baturité, CE no dia seis de março de mil novecentos e cinquenta e seis (06/03/1956), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 200, torre 1, apto. 46, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANSELMO DE SOUZA e de CEZARINA NUNES DE SOUZA.

EVANGELINA MARIA MEIRELES, estado civil solteira, profissão revisadeira, nascida em Medina, Medina, MG no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (28/10/1966), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 200, torre 1, apto. 46, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE GOMES CARDOSO e de LAURINDA MARIA MEIRELES.

FELIPE GIOVANI MOSSATO BESERRA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (01/06/1984), residente e domiciliado na Rua Sebastião da Rocha Pita, 73, Veloso, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BESERRA e de CECILIA APARECIDA MOSSATO BESERRA.

LORRANA CARVALHO PRADO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Ofício, Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (08/12/1996), residente e domiciliada na Rua Sebastião da Rocha Pita, 73, Veloso, Osasco, SP, filha de WALTER CORDEIRO DO PRADO e de ELENI RIBEIRO DE CARVALHO.

MANOEL LUIZ DOS SANTOS NETO, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e um (14/07/1991), residente e domiciliado na Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 35, Jd. Turíbio, Osasco, SP, filho de TARCISO LIMA DOS SANTOS e de APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS.

JULIANNA DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e seis (23/06/1996), residente e domiciliada na Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 35, Jd. Turíbio, Osasco, SP, filha de EDUARDO LUIS DOS SANTOS e de ELISABETE DE OLIVEIRA.

IVANILDO PEREIRA DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão operador de loja, nascido em Campina Grande, Campina Grande, PB no dia quatorze de outubro de mil novecentos e setenta (14/10/1970), residente e domiciliado na Avenida Flora, 108, cs 3, Bussocaba, Osasco, SP, filho de LUIS INÁCIO DE ALMEIDA e de IRACI PEREIRA DE ALEMIDA.

ANDRÉIA DA SILVA SOUZA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia três de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (03/02/1977), residente e domiciliada na Avenida Flora, 108, cs 3, Bussocaba, Osasco, SP, filha de DAUTON DE SOUZA e de MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA.